



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 137/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 769675**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Barbara Maria Moreira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento final do processo licitatório. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de setembro de 2019 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital. **A Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 (COTA RESERVADA) - M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI - ME**, valor unitário de R\$ 19,40. Cumprindo-se o prazo previsto do subitem 10.4 do Edital, verificou-se que a empresa não realizou a entrega dos documentos. Sendo assim, em atendimento ao subitem 10.5 do Edital, a Pregoeira declara a empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, não havendo outras participantes ao item o mesmo foi declarado **FRACASSADO**. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2019, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Andrea Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4663590** e o código CRC **362AB9E2**.